



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**PORTARIA N.º 356/2014.**

**Súmula:** Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Terezinha Silvério Junior Rodrigues.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 954/2014.

Resolve:

**Art. 1º.** Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 10 de março de 2014, face à concessão de aposentadoria por idade pelo INSS, o contrato de trabalho da servidora municipal **Terezinha Silvério Junior Rodrigues**, portadora da CTPS n.º 24378 – 406/PR ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de março de 2014.

  
**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>PUBLICADO</b>
EM <u>12/03/2014</u> JORNAL Nº <u>1356</u>
CADERNO <u>Atas e Editais</u> FLS <u>7</u>
<u>Pireola do Norte</u>